



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 10.001/2019
RESULTADO DA PROVA OBJETIVA PÓS-RECURSO
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

O Prefeito do Município de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** o **Resultado da Prova Objetiva Pós-Recurso** do Concurso Público n.º 001/2019, nos seguintes termos:

Art.1º Após análise dos recursos impetrados contra o resultado da prova objetiva, fica **MANTIDO** o resultado divulgado através do Anexo III do Edital n.º 08.001/2019 - Resultado da Prova Objetiva em 22 de agosto de 2019.

- I. Os candidatos que impetraram recurso contra o resultado da prova objetiva poderão consultar a resposta individualmente na “**ÁREA DO CANDIDATO**”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br, consulta esta, que deverá ser realizada no prazo de 5 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.

Art.2º A Classificação Final e Homologação do Resultado Final serão realizados, após o término de todas as fases do Concurso Público para todos os cargos.

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cafelândia, 30 de agosto de 2019.

Estanislau Mateus Franus
Prefeito do Município